



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Piedade" or similar, with a large flourish.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

ATA N.º01/2019

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA), REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2019: -----

---Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no largo de Santa Maria, número sete, em Beja, reuniu, de extraordinário, a respetiva Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Maria da Piedade Ramires Júlio, encontrando-se presentes a Primeira Secretária Maria José Pereira de Sousa Viegas Serra o Segundo Secretário, Francisco António Elias Torrão e os Membros Eleitos: Miguel Domingos Condeça Ramalho, Maria de Fátima Jacinto do Estanque, Telo Fialho Nunes Bettencourt de Faria, Rui Miguel Martins Xavier, em substituição do vogal Pedro Daniel Rodrigues Crujo, Manuel Moreno Palma Santos em substituição da vogal Helena Isabel Sequeira Costa Lança Cortes Cavaco, José Luís Pica Correia, Ana Isabel dos Santos Ângelo, João Pedro da Silva Lourenço e Edgar António Trincalhetas Guerreiro. -----

---Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes o Presidente, Jorge Manuel Marques Parente e a Secretária, Maria João Ganhão da Silva ----- Secretariou a sessão a funcionária da Junta de Freguesia, Ana Cristina Valentim Montes. -----

---Antes de passar à ordem de trabalhos a senhora Presidente da Mesa de Assembleia desejou bom ano e agradeceu a presença de todos. -----

MW.

---A Presidente da Mesa de Assembleia passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

R. Ramalho

---Ordem de trabalhos: -----

---Ponto Único: -----

---Deliberação sobre a rejeição, por parte do Órgão Executivo, da Transferência de Competências nos Termos do Decreto-Lei nº. 104/2018, de 29.11.2018 (Freguesias - Criação de Estruturas de Atendimento ao Cidadão). -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia fez um breve resumo sobre o Decreto-Lei em questão e referiu que dia dois de fevereiro do corrente ano seria a data limite para as autarquias se pronunciarem sobre o mesmo. -----

---O Senhor Presidente mencionou que na reunião do Orgão Executivo foi deliberada a rejeição do Decreto-Lei, com quatro votos contra e um voto a favor. -----

---O Senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei, em causa, não tem todas as condições para que fosse feita uma análise rigorosa. -----

---De seguida perguntou se algum dos eleitos pretendia manifestar-se. -----

---O Vogal Miguel Ramalho, eleito da CDU, referiu que o processo em apreço não é novidade, sendo que, na opinião do mesmo, deveria ter sido discutido na Assembleia Ordinária de setembro último. -----

---Disse ainda que os eleitos da CDU, desde o início do processo de transferência de Competências, manifestaram a sua objeção, não apenas à concretização dessa transferência mas também à forma como todo o processo se desenvolveu. -----

---Acrescentou que os eleitos da CDU valorizam o facto da maioria dos autarcas terem assumido a posição de rejeição, o que inicialmente não se verificava. -----

---"Todo o processo, em causa, deveria ter sido mais discutido, ser um processo mais célere, pois acarreta muitas responsabilidades, além de que não se conhece o "envelope financeiro" para executar as transferências anunciadas" afirmou o mesmo eleito. -----

---Os eleitos da CDU fizeram uma declaração de voto, a qual fica anexa à presente ata.

---Posto a votação, o ponto único da Assembleia, foi aprovado por unanimidade, a rejeição da Transferência de Competências nos Termos do Decreto-Lei nº. 104/2018, de 29.11.2018 (Freguesias - Criação de Estruturas de Atendimento ao Cidadão). -----

---Aprovação da ata em minuta. -----

---Finalizada a ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

---Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que irá ser assinada pelos membros que compõem a respetiva Mesa de assembleia. -----

---E eu, Aurifante S, assistente técnica que secretariei, a subscrevo. -----

- Maria do Piedade Ramos Jilins
- ~~Francisco Louro~~
- Maria José Pereira de Sousa Siegas SERRA